



# Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

Pernambuco

Lei Municipal Nº 01/72.



Emenda: Confere o título de cidadania brejense a Sra. Maria da Glória Aguiar ex-professora estadual neste Município.

O Prefeito do Município do Brejo da Madre de Deus;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º---Fica conferido o título de "CIDADANIA BREJENSE" a Sra. Maria da Glória Aguiar, ex-professora Estadual neste Município.

Artº 2º---O diploma de Cidadania Brejense será entregue a homenageada em Sessão solene desta Câmara Municipal.

Artº 3º---A presente Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e / sanção, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Maio de 1972.

  
\_\_\_\_\_  
P R E F E I T O